
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 06/2025 – CMDCA

*Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 01/2025
referente ao cadastramento de projetos para
captação de recursos do Fundo Municipal da
Infância e da Adolescência – FIA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaúba dos Dantas/RN – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.358/2025, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e as Resoluções do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente o **Edital nº 01/2025 – Cadastramento de Projetos para Captação de Recursos do FIA**, incluindo seus anexos, conforme texto apreciado na reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Executiva do CMDCA providencie a ampla divulgação do edital aprovado, garantindo publicidade e transparência no processo de cadastramento de projetos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de agosto de 2025.

GÉSILLA MARIA DE MEDEIROS
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:8BF516AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2025. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>